

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO – REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e construção de ponte de concreto com extensão de 13,50 metros de comprimento por 7,00 metros de largura, sobre o Rio Taboãozinho, em Marcondes 2ª Linha, área rural do Município de Prudentópolis, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com o cronograma físico financeiro, projeto e supervisão do Departamento de Engenharia da CONTRATANTE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 106.938,57 (Cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 05 de agosto de 2019, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

EZIEL MICKAEL CORDEIRO DE LARA e LÁVIA DINIZ,
PABLO BELLASCUZA MONTEIRO e NATÁLIA MENDES DOS SANTOS,
LUIS FELIPE BECHE e KARINE APARECIDA DA SILVA MENDES,
WILLIAN FABIANO SOUZA FREIRE e MARICLEIA APARECIDA DOMINGUES,
RAFAEL DERKACH e ISABELLA GEVERT,
BRUNO CAMPOS FONTOURA e SILVIA MARIA CYBULSKI,
MARCOS ANTONIO HRENTSCHECHEN e MARIANE MEYRELLE MACEDO,
VARLAAM ANUFRIEV e FAIRN REUTOV SHARIPOFF,
LUIZ AUGUSTO DE LIMA e ELAINE APARECIDA GONÇALVES DE PAULA,
LEANDRO GUSTAVO NISKI e FRANCIELE APARECIDA HILGENBERG PIRES,
ANTONIO NILTO VASCO FERREIRA e LUCIANA SAMPAIO FOGAÇA DE ALMEIDA,
JUNIOR ALVES e AMANDA JENIFER GUIFON,
RODRIGO ROCHA CZECH e PATRICIA CALDEIRA TOLENTINO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS VICENTE
Oficial

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico
da Universidade Estadual de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO

• Convite n.º 001/2019

Objeto: **Aquisição de Grama Bermudas Tifton 419 ou Grama Bermudas Celebration em leilões.** Valor Máximo: **R\$ 63.000,00.** Recebimento dos envelopes: até 10h00 do dia 29/07/2019. Início da Sessão Pública do Pregão: às **10h00 do dia 29/07/2019.**

Retirada do edital e elementos instrutores: Será na FAUEPG, sito à Rua Siqueira Campos, nº 99, Bairro Uvaranas, 84.031-030, Ponta Grossa, Estado do Paraná- Fone 0** (42) 3025-6456 ou 3028-6453, de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h, ainda, o Edital e seus Anexos com a especificação completa, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.faupeg.org.br. Ponta Grossa, 17/07/2019.

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG



EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CD ANTONIO LUCAS COSTA SCHOLZ – CRO/PR 17.555

A.L.C SCHOLZ CLÍNICA ODONTOLÓGICA ME – SEM REG. (CNPJ 17.256.634/0001-02)
Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nºs. 09/2016 e 101/2016, confido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **CD ANTONIO LUCAS COSTA SCHOLZ – CRO/PR 17.555** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUINÁRIA DE 08 (OITO) ANUIDADES** e à **A.L.C SCHOLZ CLÍNICA ODONTOLÓGICA ME – SEM REG. – (CNPJ 17.256.634/0001-02)** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUINÁRIA DE 10 (DEZ) ANUIDADES**, por infração ao Art. 24, Art. 31, VII e Art. 32, X e XII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 08 de julho de 2019. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.



EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

ECKEL E SOUZA LTDA – CLM 1.341
CD ANA LUCIA DE SOUZA MASSI – CRO/PR 11.875
CD DALMIR ANTONIO VIZZOTTO – CRO/PR 4.804



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 599, 5º Ed. Fórum, Oficinas
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84035-900 – Fone: 42 3309-1600

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de **AÇÃO DE INVENTÁRIO**, registrada sob o n.º **0017767-56.2012.8.16.0019 (PROJUDI)** que tramita neste juízo em que é requerente **DIRCE SUELI BAYER BESTEN** e de cujos **THEREZA VIENCOSKI** e estando os herdeiros de Ailton Baier – Doraci Baier, Carlos Alberto Baier, Luiz Carlos Baier, Mariálva Baier e Marco Aurélio Baier – com endereço em lugar incerto e não sabido, ficam devidamente **CITADOS** da presente demanda para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação, através de procurador devidamente constituído, sobre as primeiras declarações e sobre as avaliações realizadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da data da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Ponta Grossa, 17 de junho de 2019. Eu, Leticia Sposito, Técnica de Secretaria, o digitei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

AGROFLORESTAL JUSTUS S/A

CNPJ 80.221.799/0001-85

INSC. ESTADUAL 40200111-95

CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente interino da Agroflorestal Justus S/A, no uso das prerrogativas legais, em conformidade com as disposições estatutárias e com fundamento nos artigos 124 e 125, da Lei nº. 6.404/76 convoca os senhores acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no escritório de Advocacia **Woyceichoski & Dal Pizzol Advogados**, com sede na **Rua Ricardo Lustosa Ribas, 133, Ponta Grossa, Paraná, no dia 29 de julho de 2019, às 14h00 horas**, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com os acionistas que estiverem presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Aprovação das contas das diretorias e administrações anteriores; 2) Eleição e posse da nova diretoria; 3) Alteração de endereço da AGROFLORESTAL JUSTUS S/A; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Ponta Grossa, 16 de julho de 2019.

Agroflorestal Justus S/A

Irving Justus – Diretor Presidente (Interino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 2626,
DE 17 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Designa o servidor que menciona como médico auditor do contrato 129/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Ofício 1008/2019-SMS-AR, datado de 10 de julho de 2019.

Considerando o teor do item 3.1.1 da cláusula terceira do Contrato nº. 179/2019, lavrado por contratante o Município de Reserva e como contratada JOSE CINCINATO AIRES CORREIA – ME (HOSPITAL MENINO JESUS), inscrito no CNPJ sob nº. 77.142.867/0001-06, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº. 011/2019.

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica o servidor MAGDA YURIKO GOTO OUCHI, matrícula funcional nº. 2099, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, designado como auditor do contrato 129/2019.
§ 1º. O servidor de que trata o caput, ficará incumbido de auditar todo procedimento a ser realizado pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 2.620,
DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

Considerando o teor do Ofício nº. 933/2019-SMS-AR, solicitando a designação do servidor que menciona como Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a partir da data de 01 de agosto de 2019, a servidora MARLENE CARTERI, matrícula funcional nº. 21288, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, como Assistente Técnico I, no âmbito do Setor de Urgência e Emergência, diretamente subordinada ao titular da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, com atribuições de assessorar o auxiliar superior hierárquico diretamente subordinado, fornecendo subsídios técnicos, promovendo o levantamento e registro de informações, estudos e relatórios, bem como elaborar escalas de enfermeiros e técnicos em enfermagem, supervisionar a equipe, elaborar o Boletim de Frequência, manter a documentação do Pronto Atendimento Municipal em ordem, promover a execução das atividades do Pronto Atendimento Municipal, e demais serviços subordinados à sua chefia e níveis hierárquicos, assistir ao chefe imediato nas suas atribuições por meio de medidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 199/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 085/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento fracionado pela contratada ao contratante de Contratação de Agentes de Segurança para os eventos a serem realizados pelo Município.

CONTRATADA: LAS SEGURANÇA LTDA ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.

Valor total: R\$ 9.214,12

VIGÊNCIA: 17.07.2019 a 16.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2019

Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Tiago José Keller – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 - PROCESSO Nº. 119/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de material esportivo e brinquedos nos termos da solicitação da Secretaria de Assistência Social. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/07/2019 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioid=62&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo E-mail: reservalicacoes@gmail.com. Reserva (PR), 17 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 - PROCESSO Nº. 100/2019

Comunicamos que está suspenso o Pregão n.º 035/2019 - objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, classificação da lista A à Z da ABCFARMA, para atendimento (distribuição gratuita) dos municípios, nos termos da solicitação da Secretaria de Saúde - conforme despacho e determinação do Executivo Municipal. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Telefone: (42) 3276.8319 E-mail: reservalicacoes@gmail.com. Reserva (PR), 16 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141-2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 26.066.229/0001-12

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obras para a construção de Unidade Básica de Saúde - Padrão 1 - com área total construída de 324,51m² no Bairro Santa Helena, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Ministério da Saúde e Departamento de Engenharia do Município. VALOR: R\$ 584.852,58 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2019 à 08/01/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO